

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011  
 AO CONTRATO Nº 290/11 DE PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE  
 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA  
 DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA  
 ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO  
 MUNICIPIO, FIRMADO EM 06/07/2011  
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO  
 OUTRO LADO, A EMPRESA BACONE  
 SERVIÇOS DE CENTRAIS TELEFÔNICOS E  
 COMÉRCIO LTDA, OBJETO DO P. A. Nº  
 906/11.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 290/2011, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/A TIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2.057	3390.30.00	00/42
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2.057	4490.52.00	00/42
Sec. de Finanças	02.05.00	2006	3390.30.00	00/42
Sec. de Finanças	02.05.00	2006	4490.52.00	00/42
Sec. de Finanças	02.05.00	2.008	3390.30.00	00/42
Sec. de Finanças	02.05.00	2.008	4490.52.00	00/42
Sec. de Saúde	02.08.01	2.010	3390.30.00	01
Sec. de Saúde	02.08.01	2.010	4490.52.00	01
Sec. de Educação	02.09.00	2.068	3390.30.00	01
Sec. de Educação	02.09.00	2.068	4490.52.00	01
Sec. de Serviços Públicos	02.16.00	2060	3390.30.00	00/42
Sec. de Serviços Públicos	02.16.00	2060	4490.52.00	00/42
Sec.de Asst.Social	02.11.00	2038	3390.30.00	0
Sec.de Asst.Social	02.11.00	2038	4490.52.00	0
Sec.de Administração	02.04.00	2077	3390.30.00	0/42
Se.de Administração	02.04.00	2077	4490.52.00	0/42

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## **CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 07 de Outubro de 2011.

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**Bacone Serviços Centrais Telefônicos e Comercio LTDA.**  
**CONTRATADA**